



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

OFICIO Nº 40/2019

Pitanga, 10 de maio de 2019.



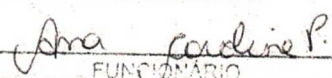
A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: veto rejeitado.

Informo que o veto total ao autógrafo de lei nº 17/2019, referente ao Projeto de Lei nº 2/2019 de iniciativa do legislativo, foi rejeitado.

Informo que o prazo para promulgação é de 48 horas, conforme determina o art. 39, § 7º da Lei Orgânica do Município.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3372 / 2019
Data,	34 / 05 / 2019
às	08 horas 43 min.
	
FUNCIÓARIO	